

**DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2022**VIGÊNCIA:** a partir de 04/03/2022**PRAZO:** 12 MESES**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Laert Barbosa Moulin Junior e Adriana Cardoso Moulin - Locadores**PROCESSO:** Protocolo nº 4672/2022.**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****PARALISAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Obras torna público que em virtude da verificada necessidade de acréscimos de quantitativos e novos itens à planilha básica, bem o término próximo do prazo de execução, estamos paralisando a obra “REFORMA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO AO BANCO DE ALIMENTOS MUNICIPAL, NO BAIRRO BASILÉIA, Cachoeiro de Itapemirim - ES - Contrato 002/2021 com SDS CONSTRUTORA EIRELI,” até que tenhamos aprovado o necessário de Termo Aditivo, para prosseguimento da obra.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2022.

**RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**  
Secretário Municipal de Obras

**CAIO BRUNORO DILEM**  
Fiscal do Contrato

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, **FAZ SABER** a todos os interessados que foi prorrogado até dia 25 de março de 2022 o prazo para as inscrições no **EDITAL 005/2022 – CONCURSO PARA SELEÇÃO DE TURMAS DE ESCOLAS PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM VISANDO A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DA SALA O MENINO E O TUIM DURANTE A 8ª BIENAL RUBEM BRAGA 2022.**

Comunica-se ainda que, as inscrições realizadas anteriormente para este processo estão vigentes.

O referido comunicado encontra-se disponível no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na aba Transparência/Editais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03/03/2022

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, **FAZ SABER** a todos os interessados que foi prorrogado até dia 20 de

março de 2022 o prazo para as inscrições no **EDITAL 024/2021 – CONCURSO PARA SELEÇÃO DE ESCRITORES/ PALESTRANTES, MEDIADORES E OFICINEIROS OU PROFISSIONAIS DE ÁREAS AFINS VISANDO A EXECUÇÃO DE MESAS, DEBATES E OFICINAS DURANTE A 8ª BIENAL RUBEM BRAGA 2022.**

Comunica-se ainda que, as inscrições realizadas anteriormente para este processo estão vigentes.

O referido comunicado encontra-se disponível no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na aba Transparência/Editais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03/03/2022

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000183/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD.
				INFRAÇÃO
OVV0J30	256230	CH00022922	04/01/2022	556-8/00
JFY1B56	256230	CH00022956	05/01/2022	554-1/01
OCW0209	256230	CH00021785	06/01/2022	596-7/00
OYK4E99	256230	BO00043157	06/01/2022	605-0/01
OVV0J30	256230	CH00022957	06/01/2022	556-8/00
ODF2B30	256230	CH00022965	06/01/2022	554-1/02